



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 49 - EDIÇÃO EXTRA SUPLEMENTAR DE JANEIRO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EXECUTIVO

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1614/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; CONCEDE REAJUSTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação da remuneração paga aos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo nacional, passando o Salário Mínimo municipal a vigorar com o valor de R\$ 1.302,00 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do Salário Mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos de Real) e o valor horário, a R\$ 5,92 (Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos de Real).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1615/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAR O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CONCEDE REAJUSTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a remuneração paga ao Magistério Público da Educação Básica do Município ao Piso Salarial Nacional, passando o Piso Salarial profissional desta classe no Município a vigorar segundo o valor de R\$ 4.420,55 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos de Real).

§ 1º. O piso salarial profissional compreenderá todas as vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, ao Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, e será devido a todos os profissionais, em caráter permanente ou temporário, no exercício das atividades referidas no Artigo 3º desta Lei.

§ 2º. O piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica neste Município referente às demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor mencionado no caput deste Artigo.

Art. 2º - No que diz respeito ao piso salarial profissional pago aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica deste Município, no Exercício de 2023, incidirá, para adimplemento neste Exercício, reajuste devidamente explicitado na tabela anexa, parte integrante desta Lei, calculado proporcionalmente a uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, tendo como referência o piso salarial nacional.

Art. 3º - Por profissionais do Magistério Público da Educação Básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A1			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A1 PA1 MAGISTÉRIO	I	PA1-I	R\$ 3.315,41
	II	PA1-II	R\$ 3.365,14
	III	PA1-III	R\$ 3.415,62
	IV	PA1-IV	R\$ 3.466,85
	V	PA1-V	R\$ 3.518,86
	VI	PA1-VI	R\$ 3.571,64
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A2			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A2 PA2 GRADUAÇÃO	I	PA2-I	R\$ 3.978,49
	II	PA2-II	R\$ 4.038,17
	III	PA2-III	R\$ 4.098,74
	IV	PA2-IV	R\$ 4.160,22
	V	PA2-V	R\$ 4.222,63
	VI	PA2-VI	R\$ 4.285,97
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A3			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A3 PA3 APERFEIÇOAMENTO	I	PA3-I	R\$ 4.376,34
	II	PA3-II	R\$ 4.441,98
	III	PA3-III	R\$ 4.508,61
	IV	PA3-IV	R\$ 4.576,24
	V	PA3-V	R\$ 4.644,89
	VI	PA3-VI	R\$ 4.714,56
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A4			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A4 PA4 ESPECIALIZAÇÃO	I	PA4-I	R\$ 4.774,19
	II	PA4-II	R\$ 4.845,80
	III	PA4-III	R\$ 4.918,49
	IV	PA4-IV	R\$ 4.992,26
	V	PA4-V	R\$ 5.067,15
	VI	PA4-VI	R\$ 5.143,16
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A5			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A5 PA5 MESTRADO	I	PA5-I	R\$ 5.569,89
	II	PA5-II	R\$ 5.653,43
	III	PA5-III	R\$ 5.738,23
	IV	PA5-IV	R\$ 5.824,31
	V	PA5-V	R\$ 5.911,67
	VI	PA5-VI	R\$ 6.000,35
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 - PROFESSOR A6			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR A6 PA6 DOUTORADO	I	PA6-I	R\$ 7.161,28
	II	PA6-II	R\$ 7.268,70
	III	PA6-III	R\$ 7.377,73
	IV	PA6-IV	R\$ 7.488,40
	V	PA6-V	R\$ 7.600,72
	VI	PA6-VI	R\$ 7.714,73

QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR B1			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR B1 PB1 SUPERIOR	I	PB1-I	R\$ 3.978,49
	II	PB1-II	R\$ 4.038,17
	III	PB1-III	R\$ 4.098,74
	IV	PB1-IV	R\$ 4.160,22
	V	PB1-V	R\$ 4.222,63
	VI	PB1-VI	R\$ 4.285,97
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR B2			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR B2 PB2 APERFEIÇOAMENTO	I	PB2-I	R\$ 4.376,34
	II	PB2-II	R\$ 4.441,98
	III	PB2-III	R\$ 4.508,61
	IV	PB2-IV	R\$ 4.576,24
	V	PB2-V	R\$ 4.644,89
	VI	PB2-VI	R\$ 4.714,56
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR B3			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR B3 PB3 ESPECIALIZAÇÃO	I	PB3-I	R\$ 4.774,19
	II	PB3-II	R\$ 4.845,80
	III	PB3-III	R\$ 4.918,49
	IV	PB3-IV	R\$ 4.992,26
	V	PB3-V	R\$ 5.067,15
	VI	PB3-VI	R\$ 5.143,16
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR B4			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR B4 PB4 MESTRADO	I	PB4-I	R\$ 5.569,89
	II	PB4-II	R\$ 5.653,43
	III	PB4-III	R\$ 5.738,23
	IV	PB4-IV	R\$ 5.824,31
	V	PB4-V	R\$ 5.911,67
	VI	PB4-VI	R\$ 6.000,35
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR B5			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR B5 PB5 DOUTORADO	I	PB5-I	R\$ 7.161,28
	II	PB5-II	R\$ 7.268,70
	III	PB5-III	R\$ 7.377,73
	IV	PB5-IV	R\$ 7.488,40
	V	PB5-V	R\$ 7.600,72
	VI	PB5-VI	R\$ 7.714,73

QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR POE1			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO POE1 SUPERIOR	I	POE1-I	R\$ 3.978,49
	II	POE1-II	R\$ 4.038,17
	III	POE1-III	R\$ 4.098,74
	IV	POE1-IV	R\$ 4.160,22
	V	POE1-V	R\$ 4.222,63
	VI	POE1-VI	R\$ 4.285,97
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR POE2			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO POE2 APERFEIÇOAMENTO	I	POE2-I	R\$ 4.376,34
	II	POE2-II	R\$ 4.441,98
	III	POE2-III	R\$ 4.508,61
	IV	POE2-IV	R\$ 4.576,24
	V	POE2-V	R\$ 4.644,89
	VI	POE2-VI	R\$ 4.714,56
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR POE3			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO POE3 ESPECIALIZAÇÃO	I	POE3-I	R\$ 4.774,19
	II	POE3-II	R\$ 4.845,80
	III	POE3-III	R\$ 4.918,49
	IV	POE3-IV	R\$ 4.992,26
	V	POE3-V	R\$ 5.067,15
	VI	POE3-VI	R\$ 5.143,16
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR POE4			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO POE4 MESTRADO	I	POE4-I	R\$ 5.569,89
	II	POE4-II	R\$ 5.653,43
	III	POE4-III	R\$ 5.738,23
	IV	POE4-IV	R\$ 5.824,31
	V	POE4-V	R\$ 5.911,67
	VI	POE4-VI	R\$ 6.000,35
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR POE5			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO POE5 DOUTORADO	I	POE5-I	R\$ 7.161,28
	II	POE5-II	R\$ 7.268,70
	III	POE5-III	R\$ 7.377,73
	IV	POE5-IV	R\$ 7.488,40
	V	POE5-V	R\$ 7.600,72
	VI	POE5-VI	R\$ 7.714,73

Carla F. Almeida

Carla F. Almeida

QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR PSE1			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO PSE1 SUPERIOR	I	PSE1-I	R\$ 3.978,49
	II	PSE1-II	R\$ 4.038,17
	III	PSE1-III	R\$ 4.098,74
	IV	PSE1-IV	R\$ 4.160,22
	V	PSE1-V	R\$ 4.222,63
	VI	PSE1-VI	R\$ 4.285,97
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR PSE2			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO PSE2 APERFEIÇOAMENTO	I	PSE2-I	R\$ 4.376,34
	II	PSE2-II	R\$ 4.441,98
	III	PSE2-III	R\$ 4.508,61
	IV	PSE2-IV	R\$ 4.576,24
	V	PSE2-V	R\$ 4.644,89
	VI	PSE2-VI	R\$ 4.714,56
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR PSE3			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO PSE3 ESPECIALIZAÇÃO	I	PSE3-I	R\$ 4.774,19
	II	PSE3-II	R\$ 4.845,80
	III	PSE3-III	R\$ 4.918,49
	IV	PSE3-IV	R\$ 4.992,26
	V	PSE3-V	R\$ 5.067,15
	VI	PSE3-VI	R\$ 5.143,16
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR PSE4			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO PSE4 MESTRADO	I	PSE4-I	R\$ 5.569,89
	II	PSE4-II	R\$ 5.653,43
	III	PSE4-III	R\$ 5.738,23
	IV	PSE4-IV	R\$ 5.824,31
	V	PSE4-V	R\$ 5.911,67
	VI	PSE4-VI	R\$ 6.000,35
QUADRO DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2023 – PROFESSOR PSE5			
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
PEDAGOGO PSE5 DOUTORADO	I	PSE5-I	R\$ 7.161,28
	II	PSE5-II	R\$ 7.268,70
	III	PSE5-III	R\$ 7.377,73
	IV	PSE5-IV	R\$ 7.488,40
	V	PSE5-V	R\$ 7.600,72
	VI	PSE5-VI	R\$ 7.714,73

Carla F. Almeida



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1616/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a ocorrer com as despesas de construção e doação de casas populares para municípios de baixa renda, residentes em área de risco ou afetados pelo rompimento dos reservatórios hídricos no Bairro do Cajueiro, com recursos oriundos dos cofres públicos do Município de Pocinhos.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

04008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1010.2081 – SUBVENÇÃO SOCIAL PARA DOAÇÃO DE CASAS
33.90.43 – Subvenções Sociais – Fonte 500 R\$ 250.000,00
Total R\$ 250.000,00

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Carla F. Almeida

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 23 DE JANEIRO DE 2023.



ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional